

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões de Cruzeiros reais) Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV.ECON.E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.500.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
01 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equiptos e Mat.Perman. Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENVOL. ECON.E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.03 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 5.500.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.04 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Maio de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões de Cruzreiros reais) Assim discriminadas:

- 06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.500.000,00
- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 01 - DIVISÃO DE SAÚDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat. Perman. Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigentes:

- 06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120.03 - Equipos e Mat. Perman. Cr\$ 5.500.000,00
- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120.04 - Equipos e Mat. Perman. Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Maio de

1.994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL